



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua João de Abreu Nº 145 Setor Oeste - CEP 74.120-110 - Goiânia - GO

CERTIDÃO

Dra. MARIA BAÍA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 73.976, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL: LOTE Nº 18, da QUADRA Nº 12, situado à Rua 25 de Janeiro, no loteamento denominado RESIDENCIAL MARIA LOURENÇA, nesta Capital, com área de 200,00m², sendo: 10,00m de frente; 10,00m de fundos, dividindo com o lote nº 09; 20,00m pelo lado direito, dividindo com lote nº 19; e, 20,00m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote nº 17. PROPRIETÁRIA: POLIENGE S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Brasília-DF, com filial nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.337.824/0001-51, conforme R-2-12.793 d/Cartório. A Oficial.**

R-1-73.976: Goiânia, 18 de Fevereiro de 2005. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 14.12.2004, no Lº nº 870-N, às fls. 089/091, do 5º Tabelionato de Notas d/Capital, a proprietária acima qualificada, VENDEU à Srta. **SELMA PIRES REIS**, brasileira, solteira, maior e capaz, auxiliar de contabilidade, portadora da CI nº 1.794.652-SSP/GO e inscrita no CPF sob nº 456.124.201-53, residente e domiciliada na Rua Senador Antônio de M. Borges, Qda. 32, Lt. 35, Setor Criméia Leste, n/Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 3.951,00. A Oficial.

Av-2-73.976: Goiânia, 11 de Março de 2005. Certifico e dou fê, que de acordo com Reqº apresentado, datado de 17.02.2005, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, foi edificada uma casa residencial contendo: sala, 02 quartos, cozinha e banheiro social, com área construída de 64,00m², no valor venal de R\$ 10.304,84, conforme Certidão de Lançamento expedida em data de 08.03.2005, pela Secretaria de Finanças, d/Capital, A presente construção está isenta da apresentação da Certidão Negativa de Débitos-CND do INSS, por se enquadrar no Art. 45, do Decreto nº 2.173, de 05.03.1997, em virtude de tratar-se de construção com mão de obra não assalariada, destinada a uso próprio de tipo econômico, com área até 70,00m². A Oficial.

R-3-73.976: Goiânia, 10 de Maio de 2005. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Urbano sem Financiamento, com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS, firmado n/Capital, em data de 04.05.2005, com interveniência da Caixa Econômica Federal - CEF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, a proprietária constante e qualificado no R-1, supra, VENDEU ao Sr. **IVANEZ GOMES DE MORAIS**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, vendedor, portador da CI nº 3.620.220-SSP-GO e do CPF nº 597.853.491-87, e sua esposa **CELMA VIEIRA TAVARES DE MORAIS**, brasileira, do lar, portadora da CI nº 34851407653123-SSP-GO e do CPF nº 772.404.801-00, residentes e domiciliados na Rua 25 de Janeiro, Qda. 12, Lt. 18, Residencial Maria Lourença, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 20.000,00, sendo: R\$ 5.986,06, em moeda corrente nacional, e, R\$ 14.013,94, pagos com recursos da conta vinculada do FGTS. A Oficial.

R-4-73.976: Goiânia, 26 de Novembro de 2020. **Protocolo nº 258.375:** Por Sentença válida como Mandado/Ofício, proferida em data de 08/10/2020, no Processo nº **5441837-07.2017.8.09.0051**, da Ação de Partilha de bens, pelo Dr. Claudiney Alves de Melo, MM Juiz de Direito da 4ª Vara de Família d/Comarca, referente a Partilha de bens oriunda da Ação de Divórcio Litigioso c/c Outros, Processo nº 201304073984, celebrada entre os proprietários constantes e qualificados no R-3, supra, **COUBE** ao varão: Sr. **IVANEZ GOMES DE MORAIS**, brasileiro, divorciado, vendedor, portador da CI nº 3.620.220-SSP/GO e do CPF nº 597.853.491-87, residente e domiciliado n/Capital; e, à virago, Sra. **CELMA**

onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por LUCIA MARIA VALADAO - 26/03/2024 14:45

VIEIRA TAVARES, brasileira, divorciada, do lar, portadora da CI nº 34851407653123-SSP/GO e do CPF nº 772.404.801-00, residente e domiciliada n/Capital, o imóvel objeto d/matricula, na proporção de **50%(cinquenta por cento) para cada um**. Valor da causa: R\$ 250.000,00. Escr.01. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.
Goiânia/GO, 26 de março de 2024.

Matricula.....:R\$ 33,32
Atos(4).....:R\$ 33,32
Complemento.....:R\$ 0,00
5% ISSQN PREFEITURA
DE GOIÂNIA.....:R\$ 3,34
Taxa Judiciária.....:R\$ 18,29
*Fundos Estaduais.:R\$ 14,16
Valor Total.....:R\$ 102,43



Fundos Estaduais(10%=R\$6,66); Funemp (3,00%=R\$2,00); Funcomp(3%=R\$2,00); Fedapsaj(2%=R\$1,33); Funproge(2%=R\$1,33); Fundepeg(1,25%=R\$0,83);